

Diário da Assembléia Legislativa

RETIFICAÇÃO

LEI N. 109, DE 16 DE JULHO DE 1948

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Francisco Alvares Florence, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos

do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual a seguinte lei:

Artigo 1.º — Nas comarcas de primeira, segunda e terceira entrâncias, o Distribuidor exercerá as funções de avaliador judicial nos processos de inventários, arrolamentos, pedidos de alvarás para venda ou sub-rogação de bens, precatórias avaliatórias e arrecadações de bens de ausentes e de heranças jacuatas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de julho de 1948.

Ass: Francisco Alvares Florence — Presidente.
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de julho de 1948.
Ass: Geraldo Pereira da Fonseca — Diretor Geral.

90.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE JULHO DE 1948

Presidência dos srs. Nelson Fernandes e Milliet Filho

Secretários, srs. Pereira Lopes, Lino de Matos, Conceição Neves Santamaria, Porfirio da Paz, Cunha Lima, Milliet Filho, Loureiro Junior, Lincoln Feliciano, Auro Soares de Moura Andrade, Oliveira Costa, Paula Leite Neto

A hora regimental, verificando se pela lista de presença que há número legal, o Presidente, Sr. Nelson Fernandes, declara aberta a sessão.

O sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate aprovada.

O sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

PARA A 90.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 20 DE JULHO DE 1948

Ofício — De Agenor Lapema, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, e de José Jorge Wached, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Pedro comunicando terem aquelas Câmaras feito constar na Ata de seus trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do deputado Valentim Gentil.

Ofício — Do Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, comunicando e agradecendo o ofício desta Casa referente ao ingresso dos srs. Prefeitos e Vereadores no recinto da Assembléia.

Ofício — De Arlindo Joaquim de Lemos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Campinas, comunicando ter aquela Câmara feito consignar na Ata de seus trabalhos um voto de profundo pesar pelo passamento do dr. Valentim Gentil.

Ofício — De Luzo Baptista Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Avanhandava, comunicando ter aquela Câmara prestado homenagens póstumas ao escritor Monteiro Lobato.

Ofício — De Luzo Baptista Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Avanhandava, encaminhando cópia da Moção n. 28748 daquela Casa protestando contra a situação de insegurança pública em que está vivendo o Estado.

Ofício — De Jorge Mancini, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes de São Paulo, encaminhando, para conhecimento dos srs. deputados, relação das despesas com os festejos, por ocasião da passagem da data de 9 de Julho.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

mltp
Of. n. 8424
P. 1081-48
15 de julho de 1948.
Senhor Presidente.

Em atenção ao ofício n. 2509, de 13 de fevereiro último, acompanhado de cópia da Indicação n. 38, de 1948, do deputado José de Oliveira Mathias, sugerindo a normalização dos serviços de publicidade e divulgação da Secretaria da Agricultura, de maneira a ser publicado mensalmente um Boletim de Informações e Estudos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em resposta, as inclusas cópias dos esclarecimentos prestados a respeito pela referida Secretaria.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

(S) ADHEMAR DE BARROS

A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco Alvares Florence — DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.
Anexas — 4 cópias.

CÓPIA

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
F. 259.421
N. 4.911

São Paulo, 28 de junho de 1948.
Senhor Secretário
Com referência ao seu ofício n. 2.428, de 25 de fevereiro último, venho transmitindo a inclusa cópia dos pareceres emitidos por dependência desta Secretaria, concernente a V. Excia. que à vista desses pareceres, esta administração irá estudar o assunto com o objetivo de solucionar dentro do princípio suscitado pelo ilustre deputado José de Oliveira Mathias, na indicação n. 38, que acompanhou o supra citado expediente.

Tenho a honra de reiterar a V. Excia. os protestos de minha alta consideração.

Solteiro de Teófilo Artigas
Secretário da Agricultura.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Synésio Rocha, Secretário de Estado dos Negócios do Governo.
CAPITAL
17-6-48

Contado por mim: Rosália da Rosa Zella
Confere: Abelardo Guerra de Lima.

CÓPIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DIRETORIA DO EXPEDIENTE
P. 259.421

Senhor Diretor
O boletim "Colheitas e Mercados", ante a crescente procura, vem aumentando a sua tiragem que já alcança 1.500 exemplares. Tudo indica que o interesse por parte de técnicos e agricultores irá se ampliando cada vez mais.

Entretanto, o desdobramento da edição para um número maior de exemplares implicará em despesas que o momento não comporta.

Uma solução ideal seria — desde que o Senhor Secretário da Agricultura autorize — a aceitação de anúncios e a cobrança de assinaturas, na base de Cr\$ 50,00 por ano, ao invés de distribuição gratuita, empregando-se a verba na compra de papel e outros materiais indispensáveis a impressão do boletim "Colheitas e Mercados".

Atualmente, cada exemplar custa ao Governo Cr\$ 2,62 conforme demonstra abaixo, mas a cobrança por preço superior visa contar com exemplares suficientes para distribuição aos agrônomos da Secretaria e permuta com outras revistas e boletins.

E' o que nos parece a melhor solução, abdicando-se assim daqui por diante quaisquer despesas aos cofres públicos com a impressão do boletim

São Paulo, 20 de maio de 1948.

a) Eng. Agr. Edgard Fernandes Teixeira

Divulgação Agricola — Divisão de Fomento Agricola

Preço de custo de cada edição de 1.500 exemplares de "Colheitas e Mercados":

3 latas de tinta	Cr\$ 240,00
30.000 folhas de papel sulfite 1.º 30 kls. (22x415) a Cr\$ 90,00 o milheiro	Cr\$ 2.700,00
2.000 folhas papel couche	Cr\$ 750,00
60 folhas Duplimat a Cr\$ 4,00	Cr\$ 240,00
Cr\$ 3.930,00	

b) Eng. Agr. Edgard Fernandes — Divulgação Agricola — Divisão de Fomento Agricola
Armando dos Santos Gomez — Diretor
Confere: a) Rosália da Rosa Focille
Confere: a) Abelardo Guerra de Oliveira

COPIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Diretoria do Expediente — P. 259.421
Autos n. 259.421, Int. Palácio do Governo. Assunto: — Transmite cópia de Indicação n. 38, da Assembléia Legislativa em que o deputado José de Oliveira Mathias solicita prov. no sentido de ser publicado mensalmente um Boletim de Informações e Estudos.
Int. n. D-10.

II — A Diretoria de Publicidade Agricola da Secretaria da Agricultura vem, já há anos, editando, além de inúmeros trabalhos e publicações, de caráter prático e técnico destinados sobretudo à massa dos lavradores do Estado, o "Boletim de Agricultura" e "Notas Agrícolas".

Trata-se, à exata, de publicações anuais, enfocando, no entanto, os estudos, informações e pesquisas, levados a efeito pela Secretaria.

Ambas essas publicações são bastante conhecidas e apreciadas, em nossos meios agrícolas, e também no exterior, que as procura com interesse.

Se as suas edições têm sido relativamente modestas, em quantidade, o fato deve ser atribuído única e exclusivamente às escassas dotações orçamentárias desta Diretoria.

II — Em diversos projetos de reforma desta Repartição, encaminhamos várias vezes à instância superior, sugeridos à conveniência de o "Boletim de Agricultura" ao invés de sair anualmente, sair mensalmente e com uma tiragem muito maior.

Infelizmente, e não obstante o empenho desta Diretoria, ainda não logrou ela assistir à concretização de seu ponto de vista, o qual, se vitorioso, representaria uma providência louvável no sentido de maior intensificação de nossos trabalhos de divulgação agrícola, acessíveis pelo menos à maioria de nossa classe agrícola.

Diretoria de Publicidade Agricola, 10 de abril de 1948.
a) Cristovam Bezerra Dantas — Diretor de Publicidade Agricola.
Armando Santos Gomez — Diretor.

COPIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Diretoria de Expediente — P. 259.421

O Boletim "Colheitas e Mercados" foi criado com a finalidade de trazer atualizados os conhecimentos dos agrônomos regionais da Divisão de Fomento Agricola. Assim, ele, de preferência, divulga e vulgariza resultados de trabalhos experimentais do Instituto Agronômico, Instituto Biológico, etc.

Destinado a circular internamente, o boletim "Colheitas e Mercados" gozou, entretanto, tal popularidade, que a sua tiragem teve que ser aumentada para 1.500 exemplares, a fim de atender ao número crescente de pedidos.

Esta Diretoria está de acordo com a proposta do Sr. Edgard Fernandes Teixeira, isto é, que se cobre assinaturas do Boletim, na base de Cr\$ 50,00 por ano, destinando-se o produto para custeio de sua impressão.

A idéia não constitui novidade. A revista "O Biológico" vem sendo impressa dessa forma, só que em vez do Estado auxiliar com uma verba trimestral de Cr\$ 8.000,00, pagamento de anúncios daquele Instituto, no caso presente esse auxílio poderia ser feito na forma do uso, pelo menos no princípio, dos materiais que já vem sendo usados e que constam de demonstração retro.

As importâncias arrecadadas das assinaturas seriam recolhidas em Banco e movimentadas pelo Diretor Geral do

Departamento, por proposta desta Divisão, para pagamento das despesas por ele aprovadas.

21-5-1948.
a) J. C. Gomes dos Reis — Diretor da Divisão de Fomento Agricola.
a) Armando dos Santos Gomez — Diretor.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

16 de julho de 1948
mltp
Of. n. 8491
P. 2715-48
Senhor Presidente

Em atenção ao ofício n. 3118, de 6 de maio último, acompanhado de cópia de Indicação n. 100, de 1948, do senhor Deputado Antonio Pinheiro Camargo Junior, sugerindo sejam efetivadas benfeitorias no município de Pereira Barreto, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia das informações prestadas a respeito pela Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ADHEMAR DE BARROS

A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco Alvares Florence, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Anexas — 2 cópias.

COPIA SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Geral
Cópia — Diretoria de Obras Públicas
Fapeleta 2853 de 1948
Interessado — Assembléia Legislativa
G-662

1 — Com referência ao ofício n. 6140 de 18 de maio último, da Secretaria do Governo, que encaminhou uma cópia da Indicação n. 100 de 1948, da Assembléia Legislativa, temos a informar o seguinte:

a) o projeto para a construção do predio do Grupo Escolar de Pereira Barreto ainda não foi elaborado, por não ter sido até a presente, efetivada a doação do terreno.

b) o projeto e orçamento, do valor de Cr\$ 400.000,00 para construção, até a cobertura do predio destinado a Delegacia e Cadeia, em face da Resolução n. 209, de 23-4-1948, acham-se nesta Diretoria aguardando oportunidade.

O projeto para a construção do Forum, já foi elaborado. O inicio dessa construção está dependendo da doação do terreno que ainda não foi efetivado.

2. — Com os esclarecimentos acima, submetemos o assunto à consideração superior.

DOP, 9 de junho de 1948
a) Joaquim Alcide Valle
Diretor Substituto
a) O. F. Sampaio
Diretor Geral

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo.
425 — P
São Paulo, 30 de junho de 1948.
Prot. 2853-48
Senhor Secretário

Em atenção ao seu ofício n. 6140, de 18 de maio último, encaminhando cópia da Indicação n. 100, de 1948, em que o Senhor Deputado Antonio Pinheiro Camargo Junior, da Assembléia Legislativa do Estado, sugere sejam efetivadas benfeitorias no município de Pereira Barreto, — tenho a honra de transmitir-lhe as informações junto reproduzidas, prestadas pela Diretoria de Obras Públicas, desta Secretaria, sobre o assunto a que se refere os itens "a" e "b" da aludida Indicação.

Comunico-lhe, outrossim, que, quanto ao item "c" da mesma Indicação, foram solicitados esclarecimentos ao Serviço de Engenharia do extinto Departamento das Municipalidades, que serão, oportunamente, enviados a essa Secretaria.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

a) Calo Dias Baptista
Secretário de Estado
A Sua Excelência o Senhor Doutor Synésio Rocha
Secretário do Governo

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

16 de julho de 1948.
Of. 8484 — P. 3315-48.
Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n. 3757, de 16 de junho último, acompanhado de cópia de Requerimento n. 883, de 1948, do senhor deputado Lincoln Feliciano, solicitando esclarecimentos sobre a Resolução n. 165, que suspendeu a vigência do Decreto-lei n. 17118, de 12 de março de 1947, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em resposta, as inclusas informações prestadas a respeito do assunto pela Reitoria da Universidade de São Paulo.

Solicitando a oportuna devolução do expediente em